



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

05

Proponente: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025 e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

PARTIDO: PSDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	SERVIÇOS URBANOS
OBJETO	Aquisição de Carrinho de Transporte Funerário.
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
Proponho com a presente emenda, melhor equipar o serviço funerário, disponibilizando acessório indispensável ao atendimento da demanda.	
Foi observado e conforme consulta feita, que o equipamento atualmente utilizado se encontra desgastado, não havendo um carrinho substituto, ou seja, um carrinho reserva.	
Há que se considerar, que numa eventualidade, poderá ocorrer de não ter como fazer o transporte da urna mortuária se aquele atualmente utilizado se danifique; existe também a possibilidade de ocorrer mais que um enterro no mesmo momento.	
Com toda a certeza, o novo equipamento devidamente reforçado e com nova durabilidade, possibilitará melhor atendimento desse importante serviço prestado pelo Município à nossa população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.01	Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0020	Desenvolvimento Urbano
Ação: Atividade:	2061	Coordenação e Manutenção do Serviço Funerário
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 5.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 5.000,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador - PSDB

